



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 106/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida e nomeia a respectiva comissão”

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando que as despesas não foram empenhadas na data correta e o serviço foi devidamente prestado;

RESOLVE

Art. 1.º - Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada no exercício de competência (2018), conforme lista anexa e respectivos documentos.

Art. 2.º - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores, Luciane Cristina Silva Russo, Adriano de Almeida e Fabiana Aparecida de Oliveira.

Parágrafo Único - Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Junho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

RELATÓRIO

Esta comissão, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 106/2018, reuniu-se no dia 14 de Junho de 2018, com o intuito de relatar o apurado no processo administrativo de reconhecimento de dívida n.º 002/2018, segundo as informações e documentação levantada junto a Prefeitura Municipal, e concluiu pela existência do seguinte débito no exercício de 2018, o qual não foi empenhado na época própria:

LINHA GURITA ZAGAIA			
Mês	Dias Trabalhados	Km Percorrida	Valor Total
FEV 2018	02	172	R\$ 541,80
MAR 2018	22	1892	R\$ 5.959,80
ABR 2018	21	1806	R\$ 5.688,90
MAI 2018	18	1548	R\$ 4.876,20
		TOTAL	R\$ 17.066,70

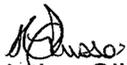
LINHA ITANIOPE			
Mês	Dias Trabalhados	Km Percorrida	Valor Total
FEV 2018	02	192	R\$ 556,80
MAR 2018	22	2112	R\$ 6.124,80
ABR 2018	21	2016	R\$ 5.846,40
MAI 2018	18	1728	R\$ 5.011,20
		TOTAL	R\$ 17.539,20

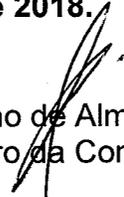
LINHA MARAGONI			
Mês	Dias Trabalhados	Km Percorrida	Valor Total
FEV 2018	02	174	R\$ 555,06
MAR 2018	22	1914	R\$ 6.105,66
ABR 2018	21	1827	R\$ 5.828,13
MAI 2018	18	1479	R\$ 4.718,01
		TOTAL	R\$ 17.206,86

LINHA BABILONIA			
Mês	Dias Trabalhados	Km Percorrida	Valor Total
FEV 2018	02	270	R\$ 764,10
MAR 2018	22	2970	R\$ 8.405,10
ABR 2018	21	2835	R\$ 8.023,05
MAI 2018	18	2430	R\$ 6.112,80
		TOTAL	R\$ 23.305,05

Total R\$ 74.925,56 (setenta quatro mil novecentos vinte cinco reais e cinquenta seis centavos)

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Junho de 2018.


Luciane Cristina Silva Russo
Membro da Comissão


Adriano de Almeida
Membro da Comissão


Fabiana Aparecida de Oliveira
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

Conforme descrito no relatório da comissão integrante do processo administrativo de reconhecimento da dívida n.º 002/2018, existem débitos relativos a prestação de serviços do exercício 2018, os quais não foram devidamente empenhados na época própria.

O princípio doutrinário da Autotutela, o qual prevê que a Administração Pública pode rever e regularizar os seus próprios atos, inclusive podendo retirar do ordenamento jurídico os atos ilegais, inconvenientes ou inoportunos. Nos dizeres de Hely Lopes Meirelles, citado por Diógenes Gasparini, em sua obra Direito Administrativo, 6ª ed., editora Saraiva, pág. 17:

“A esse respeito afirma Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo, cit., p. 183) que “A Administração Pública, como instituição destinada a realizar o Direito e a propiciar o bem comum, não pode agir fora das normas jurídicas e da moral administrativa, nem relegar os fins sociais a que sua ação dirige. Se, por erro, culpa, dolo ou interesse escusos de seus agentes a atividade do Poder Público desgarrar-se da lei, divorciar-se da moral, ou desviar-se do bem comum, é dever da Administração invalidar, espontaneamente ou mediante provocação, o próprio ato, contrário à sua finalidade, por inoportuno, inconveniente, imoral ou ilegal.” Essa orientação encontra apoio na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.”

Por tudo exposto, conclui-se pelo reconhecimento e conseqüente pagamento dos débitos apurados no procedimento administrativo de reconhecimento de dívida nº002/2018, em obediência ao art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64, e em consonância com o princípio da Autotutela consagrado pela doutrina pátria.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Junho de 2018.


CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA
OAB/MG 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

Consoante o relatório elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 106/2016, para compor processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 002/2018, e no parecer jurídico elaborado pelo ilustre Procuradora Jurídica, todos em anexo, reconheço crédito abaixo relacionado, autorizando que seja empenhado em dotação específica consignada no orçamento vigente, observada a ordem cronológica.

O pagamento deverá ser realizado em 6 parcelas.

LINHA GURITA ZAGAIA			
Mês	Dias Trabalhados	Km Percorrida	Valor Total
FEV 2018	02	172	R\$ 541,80
MAR 2018	22	1892	R\$ 5.959,80
ABR 2018	21	1806	R\$ 5.688,90
MAI 2018	18	1548	R\$ 4.876,20
		TOTAL	R\$ 17.066,70

LINHA ITANIOPE			
Mês	Dias Trabalhados	Km Percorrida	Valor Total
FEV 2018	02	192	R\$ 556,80
MAR 2018	22	2112	R\$ 6.124,80
ABR 2018	21	2016	R\$ 5.846,40
MAI 2018	18	1728	R\$ 5.011,20
		TOTAL	R\$ 17.539,20

LINHA MARAGONI			
Mês	Dias Trabalhados	Km Percorrida	Valor Total
FEV 2018	02	174	R\$ 555,06
MAR 2018	22	1914	R\$ 6.105,66
ABR 2018	21	1827	R\$ 5.828,13
MAI 2018	18	1479	R\$ 4.718,01
		TOTAL	R\$ 17.206,86

LINHA BABILONIA			
Mês	Dias Trabalhados	Km Percorrida	Valor Total
FEV 2018	02	270	R\$ 764,10
MAR 2018	22	2970	R\$ 8.405,10
ABR 2018	21	2835	R\$ 8.023,05
MAI 2018	18	2430	R\$ 6.112,80
		TOTAL	R\$ 23.305,05

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Junho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL